

# REGULAMENTO

## PROMOÇÃO 1 ANO DE CARINHO PERSONAL

### 1. NOME DA PROMOÇÃO

Promoção 1 Ano de Carinho Personal.

### 2. REALIZAÇÃO

Fraldas Personal e Farmácias Santa Branca.

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todas as cidades que possuem loja da Farmácia Santa Branca\*.

### 4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 01/06/2021 a 31/07/2021.

### 5. PARTICIPANTES

Participam desta promoção quaisquer pessoas físicas residentes nas cidades que possuem loja da Farmácia Santa Branca\*, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

### 6. PRODUTOS E SERVIÇOS OBJETOS DA PROMOÇÃO

Todos os produtos da Linha Personal.

### 7. DO PRÊMIO

Prêmio: 01 ano de Fraldas Personal grátis.

Detalhamento: Nas compras acima de R\$ 50,00 em produtos Personal OU 02 (dois) pacotes de Fraldas Personal (qualquer tamanho ou modelo), o cliente ganha 1 cupom para concorrer.

Total de ganhadores: 01 (um) ganhador.

Obs.: Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

### 8. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, é necessário realizar compras acima de R\$ 50,00 em produtos Personal OU 02 (dois) pacotes de Fraldas Personal (qualquer tamanho e modelo) em qualquer loja Farmácia Santa Branca.

Qualquer compra realizada fora do período disposto em 4, acima, estará imediatamente desclassificada.

É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, das Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

A participação no presente sorteio é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente regulamento.

A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, residentes em todas as cidades que possuem loja da Farmácia Santa Branca\*, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

Todos os participantes deverão ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretroatável a todos os respectivos termos e condições.

As Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca reservam-se o direito de desclassificarem e excluírem os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do sorteio, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

As Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca se reservam o direito de desclassificarem os participantes que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

## **9. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS**

Os prêmios prometidos nesta promoção ficarão expostos em todas as lojas da Farmácia Santa Branca.

## **10. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO**

O sorteio será realizado através de uma Live, no Instagram da Farmácia Santa Branca, no dia 06/08/21, as 18h (horário de Brasília).

## **11. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO(S) CONTEMPLADOS**

O resultado do sorteio, com o nome do (a) ganhador (a) será divulgado no dia 07/08/21, a partir das 9h00 no Instagram da Farmácia Santa Branca. O cliente contemplado será notificado por meio de mensagem privada em seu Instagram.

## **12. CANAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO**

Objetivando divulgar a promoção, a Farmácia Santa Branca utilizará os seguintes veículos de comunicação: anúncios em site, redes sociais e cartaz em lojas.

## **13. ENTREGA DO PRÊMIO**

O prêmio será entregue, sem ônus, ao (a) ganhador (a), no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração. O ganhador deverá escolher em qual loja da Farmácia Santa Branca irá fazer a retirada do prêmio e a loja escolhida para a retirada deverá ser a mesma até o término da promoção.

A entrega do prêmio poderá ser feita das formas abaixo:

- a) 01 pacote de Fraldas Personal por semana;
- b) 52 pacotes de Fraldas Personal, retirados de uma única vez.

Os tamanhos das fraldas poderão ser escolhidos pelo ganhador no ato da retirada e podem ser alterados ao longo do período, (caso ele escolha a forma citada no item A), mediante disponibilidade de estoque. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG e XGG – Fralda Personal Mega.

As fraldas serão entregues apenas mediante apresentação de documento com foto do ganhador.

#### **14. PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO DOS PRÊMIOS**

O prazo de caducidade do direito ao prêmio indicado neste Regulamento, por parte do contemplado, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva apuração. Após este prazo, as Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca terão o sorteio como finalizado.

#### **15. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO**

O (a) ganhador (a) do sorteio, pelo período de 01 (um) ano contado a partir da data do sorteio, autoriza o uso de seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus às Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca.

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle.

As Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca podem interromper e/ou cancelar o sorteio a qualquer momento, por motivo de força maior, sem necessidade de aviso prévio.

Este regulamento poderá ser alterado pelas Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca, tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelas Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca.

A simples participação no presente sorteio implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

O sorteio poderá ser divulgado pela internet ou qualquer outro meio.

As Fraldas Personal e Farmácia Santa Branca não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

Este regulamento está disponível no site [www.farmaciasantabranca.com.br](http://www.farmaciasantabranca.com.br).

\*Cidades que possuem lojas da Farmácia Santa Branca: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Cascavel, Canindé, Camocim, Itapipoca e Sobral.